



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4670/2023

“Dispõe sobre a nomeação da ouvidoria Municipal e estabelece Providências”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o artigo 3º e § Único da Lei 1.162/2019, que dispõe sobre a designação pelo Prefeito dentre os servidores efetivos e em comissão da casa para compor a Ouvidoria Municipal;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Complementar nº 243/2023 de 08 de março de 2023 que dispõe sobre a gratificação especial ao servidor efetivo responsável pela Ouvidoria Municipal.

RESOLVE

I - Nomear conforme estabelece os arts. 3º, 4º e 5º da Lei 1.162/2019 de 05 de Setembro de 2019 a Sra. **DELVANIA ALVES DA SILVA ZONTA**, nomeada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01-C, para exercer o cargo de Ouvidor da Ouvidoria Municipal;

II – **CONCEDER Gratificação Especial**, no percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da Referência 1-A, a servidora **acima designada**, de conformidade com a Lei Complementar nº 243/2023 de 08 de março de 2023 a partir de 01 de Abril de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2023.

IV - **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 31 de março de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL